Resolução nº : 7432/99
Protocolo nº : 97659/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
Interessado : NAIR BILÓ
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7167/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 1999.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA